

DECRETO Nº 59 de 19 de abril de 2021.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Divinésia, MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que feriado federal do dia 21 de abril, alusivo à Tiradentes, cairá na quarta-feira próxima;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade de medidas de contenção e redução dos efeitos da pandemia provocada pelo agente COVID-19.

D E C R E T A:

Art. 1º A comemoração do feriado federal do dia 21 de abril de 2021 alusivo a Tiradentes, será excepcionalmente estendido até o dia 23 de abril de 2021, inclusive.

Art. 2º Haverá expediente nas Secretarias Municipais que funcionarem em situação de plantão e atendimento emergencial, sendo que, os servidores que prestarem serviços em referidas datas, serão eventualmente compensados a critério dos respectivos secretários ou remunerados a pedido do servidor.

Art. 3º Os servidores municipais cujas secretarias funcionarem em caráter de excepcionalidade para atender a necessidades essenciais e urgentes que tiverem horas extraordinárias em haver, ou cuja prestação de serviço extraordinário for exigido para atender situações excepcionais, serão compensados ou remunerados na forma da lei.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Administração, por escrito, a ocorrência de situações que ensejem a compensação/ remuneração por prestação de serviço extraordinário, para registro na ficha funcional do servidor.

Art. 4º As Secretarias Municipais que necessitarem de funcionar em caráter excepcional estabelecerão, mediante ordem de serviço, a eventual prestação de serviços na data constante no artigo 1º, considerando o caráter essencial dessa prestação de serviço.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia,

**CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL**